



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO Nº 547/2019**

Dispõe sobre concessão do “Diploma de Mérito Legislativo” ao médico Dr. Miguel Slaibi Filho

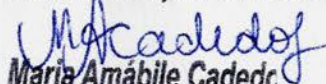
A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução :

Art. 1º – Concede ao Dr. Miguel Slaibi Filho, o “Diploma de Mérito Legislativo” em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Visconde do Rio Branco.

Parágrafo Único – A outorga do Diploma ora concedido se fará em “Sessão Especial” em data a ser definida.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 02 de abril de 2019

  
**Maria Amabile Cadedo**  
PRESIDENTE / C.M.V.R.B